PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 069/ 19 – JO, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Título de Cidadão Formosense ao Sr. Jonas Leite Bezerra Filho

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA: Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Concede Título de Cidadão Formosense ao Sr. Jonas Leite Bezerra Filho pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto Legislativo, devidamente autenticado, será o documento a ser entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal, inclusive a respectiva Comenda.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 07 de outubro de 2019.

JURANDIR OLIVEIRA

Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 069/ 19 – JO, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

BIOGRAFIA

Jonas Leite Bezerra Filho nasceu em São Félix do Araguaia MT, no dia 11/12/1964, onde permaneceu até aos seus 12 anos de idade, mudando com os seus pais para a cidade de Formosa GO, onde cursou parte do ensino fundamental e ensino médio na Escola Estadual Hugo Lôbo. Ao completar 18 anos ingressou na Força Aérea Brasileira prestando serviço militar obrigatório entre os anos de 1983 a 1985 ficando listado como Soldado de Primeira Classe na Reserva. Após esse período, ingressou na Polícia Militar do Estado de Goiás servindo como Sargento entre os anos de 1986 a 1995 exercendo diversas funções tais como: Comandante de Destacamentos PM, Coordenador de Cursos de Formação de Praças, Delegado Comissionado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, entre tantas outras. Em 1987 casou-se com sua amiga de adolescência e colega da igreja e da escola, Lourdismar Cardoso de Oliveira Leite, carinhosamente conhecida por seus contemporâneos nesta cidade como "Lurdinha" e, desta união nasceram dois filhos: Ítalo de Oliveira Leite (30 anos) e Jônatas de Oliveira Leite (28 anos) que por sua vez geraram dois netos respectivamente: Mellina Galdino Leite e Isaac Monteiro Leite. Bacharel em Direito pela Universidade Evangélica de Anápolis GO em 1999 e inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/ DF 15.888) no mesmo ano, passou a presidir o Escritório JL ADVOCACIA E CONSULTORIA com sede em Brasília e extensão em Formosa - GO. É investidor no ramo de imóveis em Brasília e Formosa - GO e possui domicílio residencial em ambas cidades em virtude de suas intensas atividades judiciais e imobiliárias, bem como efetivo contribuinte de ações sociais e religiosas voltadas para a recuperação, ressocialização e crescimento de vidas por ser Pastor Evangélico ordenado e credenciado pela CGADB (Convenção Geral das Assembléias de Deus no Brasil) e CEADDIF (Convenção Evangélica das Assembléias de Deus do Distrito Federal) desde 20/10/2000, onde integra atualmente a Comissão Jurídica.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 069/ 19 – JO, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.